



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.224/2022

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora **SARAH RODRIGUES FAVARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 1.152 de 24 de agosto de 2021 à servidora **SARAH RODRIGUES FAVARO GIMENES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.893.149-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 089.617.569-31, nomeada em 03 de maio de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 15487/2022, retornando a sua atividade de origem, a partir de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 1.152 de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | dezembro | 20 2021
DE N.º 12.599
JUJARAMA 08 | 20 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS